



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## LEI Nº 2.052

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA  
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL  
ALFA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita  
municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a  
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental  
“Profª. Marilza Cecília Martins Trigo”, a Escola Municipal localizada  
no Bairro do Rocio, antes designada Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Alfa I.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações  
orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal